

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 20xh0li1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/12/2025 Projeto de resolução nº 1212/2025 Protocolo nº 13497/2025 Processo nº 4265/2025	
Autor: Dep. Diego Guimarães		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao
senhor Leandro Jesus Pizarro Torrano.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Leandro Jesus Pizarro Torrano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade homenagear o senhor Leandro Jesus Pizarro Torrano, em razão de sua destacada trajetória acadêmica, profissional e institucional, bem como por sua expressiva contribuição ao fortalecimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e à promoção do acesso à justiça em diversas regiões do Estado.

Leandro Jesus Pizarro Torrano nasceu em Uberlândia, Minas Gerais, em 5 de agosto de 1986, filho de Ernani Torrano e Eva Isabel Pizarro Tápia Torrano. Oriundo de escolas públicas, iniciou sua formação superior em 2004, ao ingressar no curso de Direito da Faculdade de Ciências Aplicadas de Minas. Destacou-se academicamente ao longo de todo o curso, sendo eleito melhor aluno em oito dos dez períodos, além de atuar como monitor em diversas disciplinas jurídicas.

Ainda durante a graduação, acumulou experiência relevante, realizando estágio na Procuradoria da Fazenda Nacional em 2007 e, em 2008, ingressando por concurso público no estágio do Ministério Público Federal. Demonstrando vocação para o serviço público, foi aprovado em diversos certames, incluindo o concurso para Procurador do Município de Sertãozinho/SP, o qual não tomou posse por ainda estar cursando o oitavo período da faculdade. Concluiu sua formação ao final de 2008, sendo aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil no mesmo ano.

No início de sua carreira, exerceu brevemente a advocacia em 2009, período em que concluiu sua pós-graduação em Direito Público Material pela Faculdade Gama Filho. Em 2010, pós-graduou-se em Direito



Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, sob coordenação do professor Paulo de Barros Carvalho, e foi aprovado para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, opção que não assumiu em razão de sua aprovação, também em 2010, no IV Concurso Público de Provas e Títulos para Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso.

Tomou posse em agosto de 2010, iniciando sua carreira na Comarca de Nova Xavantina, onde permaneceu até fevereiro de 2013, quando foi promovido por merecimento para atuar na Comarca de Lucas do Rio Verde, como Defensor Público de 2ª Entrância. Nessa localidade, destacou-se especialmente nas áreas da saúde e da infância e juventude, assegurando, por meio da Defensoria Pública, a efetivação da dignidade humana e o acesso à justiça para a população mais vulnerável.

Em março de 2017, foi novamente promovido por merecimento, ascendendo à categoria de Defensor Público de 3ª Entrância, atuando na Comarca de Primavera do Leste nas áreas de família e infância e juventude. Em 2019, foi removido e, logo depois, promovido ao cargo de Defensor Público de Classe Especial, passando a atuar na Defensoria Pública de Sinop, onde exerce, atualmente, a titularidade e a coordenação do Núcleo.

Além de suas atribuições ordinárias, contribuiu de forma significativa com a Defensoria Pública em regime de cumulação de funções em diversas comarcas, dentre elas Campinápolis, Tapurah, Colíder, Cláudia, Itaúba, Feliz Natal e Peixoto de Azevedo, demonstrando versatilidade, comprometimento e espírito público.

Diante de sua sólida formação, reconhecida competência, dedicação ao serviço público e inegável contribuição ao fortalecimento da Defensoria Pública de Mato Grosso, a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Leandro Jesus Pizarro Torrano constitui justa e merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2025

Diego Guimarães
Deputado Estadual